

Política de Sustentabilidade



Proprietário:	Compliance
Aprovadores:	Diretores Estatutários
Vigência:	maio de 2025 a maio de 2028
Data de revisão:	abril de 2025
Versão:	3.0
Referências Normativas:	• Circular Susep nº 666/2022; • Código de Ética e Conduta; • Política de Gestão de Riscos; • Política de Conformidade.

Índice

1. OBJETIVO	5
2. ABRANGÊNCIA	5
3. DEFINIÇÕES	5
4. RESPONSABILIDADES	6
5. DIRETRIZES	8
5.1 Abordagem Ambiental, Social e de Governança na 180° Seguros	8
5.2 Governança	10
5.3 Operações próprias	10
5.4 Negócios e relacionamentos comerciais	10
5.5 Partes interessadas	11
5.6 Estudo de materialidade	11
5.7 Gestão de riscos	12
5.8 Relatório de sustentabilidade	12
5.9 Divulgação da Política de Sustentabilidade	12

A respectiva Política de Sustentabilidade inclui informações confidenciais e de propriedade da 180 Seguros S.A, denominada simplesmente “180 Seguros” ou “Companhia” em todo documento, e não deve ser discutida ou apresentada a terceiros sem o expresse conhecimento e aprovação da 180 Seguros.

O documento pode conter informações confidenciais que caso divulgadas poderiam causar prejuízo substanciais à posição competitiva da 180 Seguros.

1. Objetivo

O objetivo desta política é assegurar a adoção e implementação efetiva de práticas sustentáveis que integrem considerações climáticas, ambientais, sociais e de governança nas operações diárias e estratégias de negócio da 180 Seguros S.A ("180 Seguros"). A política busca não apenas atender, mas exceder os requisitos regulatórios, como delineado pela Circular Susep nº 666 de 27 de junho de 2022, e alinhar-se com as expectativas das partes interessadas para práticas de negócios responsáveis e sustentáveis.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores da 180 Seguros, abrangendo todos os níveis e funções, e se estende também às interações com fornecedores, parceiros comerciais e demais partes interessadas. Dessa forma, garante-se um compromisso consistente com a sustentabilidade em toda a cadeia de valor da Companhia.

3. Definições

ASG: Sigla para Ambiental, Social e Governança, refere-se aos critérios usados para avaliar o impacto sustentável e ético das operações de uma empresa ou organização. Corresponde à sigla em inglês ESG (Environmental, Social, and Governance).

Diretoria: É o corpo diretivo, sendo este formado pelos diretores de maior nível na 180 Seguros. É o órgão de administração máximo da Seguradora.

Partes interessadas: São indivíduos, grupos ou organizações que têm interesse ou são afetados pelas atividades e decisões de uma empresa, incluindo acionistas, clientes, empregados, comunidades e fornecedores.

Riscos de sustentabilidade: Referem-se a ameaças climáticas, ambientais, sociais e de governança que podem afetar adversamente a estabilidade financeira e a reputação de uma empresa ou organização.

4. Responsabilidades

Diretoria Estatutária

- Garantir a integração das práticas de sustentabilidade nas operações e decisões estratégicas;
- Revisar e aprovar a Política de Sustentabilidade, bem como as estratégias e iniciativas relacionadas, assegurando que estejam alinhadas com os objetivos corporativos;
- Promover a conscientização sobre a política de sustentabilidade e seu significado dentro da cultura corporativa.

Área de Compliance

- Apoiar a Diretoria na elaboração e revisão contínua da política de sustentabilidade;
- Garantir que a Política de Sustentabilidade esteja alinhada com os objetivos estratégicos da 180 Seguros e com as funções de todas as áreas internas;
- Colaborar com as diversas áreas da Companhia no desenvolvimento e implementação de ações sustentáveis internas e externas; e
- Contribuir para o desenvolvimento de produtos de seguro que fomentem práticas sustentáveis, criando ofertas que motivem os clientes a implementar tecnologias mais ecológicas e processos operacionais que reduzam impactos negativos no ambiente e na sociedade.

Comissão de sustentabilidade

- Definir objetivos e metas de sustentabilidade a curto, médio e longo prazo, alinhados com a visão e estratégia geral da 180 Seguros;
- Prover consultoria estratégica e identificar oportunidades que possam impulsionar os avanços da 180 Seguros em sustentabilidade; e

- Monitorar regularmente o progresso em relação aos objetivos de sustentabilidade estabelecidos e avaliar a eficácia das práticas adotadas, fazendo ajustes conforme necessário.

Unidade de gestão de riscos

- Cooperar com as áreas para identificar, avaliar, classificar e quantificar os riscos associados à sustentabilidade;
- Desenvolver e manter atualizado o estudo de materialidade, que visa definir parâmetro mínimo de relevância, limites de exposições e identificar, avaliar e categorizar os riscos de sustentabilidade conforme seus diferentes níveis de maturidade;
- Colaborar com o desenvolvimento do Relatório de Sustentabilidade, assegurando a integralidade e a precisão das informações; e
- Implementar e conduzir iniciativas de aculturação e programas de treinamento em sustentabilidade, para garantir que todos os colaboradores estejam aptos e bem informados para aplicar práticas sustentáveis em suas tarefas diárias e decisões estratégicas.

Funcionários, estagiários, terceiros e demais partes interessadas

- Assegurar a conformidade com todos os requisitos estipulados na Política de Sustentabilidade, respondendo prontamente a quaisquer demandas emergentes relacionadas à política e seus subsequentes desenvolvimentos.
- Ativamente propor e participar de iniciativas que promovam práticas sustentáveis, contribuindo com ideias inovadoras que reforcem o compromisso da Companhia com a sustentabilidade.

Área de Subscrição

- Integrar critérios de sustentabilidade na avaliação e aceitação de riscos, analisando como os impactos ambientais, sociais e de governança (ASG) das atividades dos clientes podem afetar a exposição ao risco;

- Conduzir análises aprofundadas para detectar riscos sustentáveis relacionados aos clientes, considerando aspectos como a aderência à legislação ambiental, susceptibilidade a alterações climáticas e práticas de governança corporativa; e
- Engajar-se de forma contínua em programas de treinamento sobre sustentabilidade para melhor compreender como as questões de ASG influenciam o processo de subscrição e o gerenciamento de riscos.
- Explorar oportunidades para o desenvolvimento de produtos que incorporem critérios de sustentabilidade, com foco na maximização de impactos positivos ambientais e sociais.

Área de People

- Promover uma cultura organizacional ética, diversa e inclusiva, assegurando o respeito aos direitos humanos e a valorização das diferenças individuais.
- Assegurar a atração, desenvolvimento e retenção de talentos com base em critérios justos, transparentes e alinhados aos valores da organização, eliminando qualquer forma de discriminação.
- Fomentar o desenvolvimento contínuo das pessoas, por meio de programas de capacitação, aprendizagem e gestão de desempenho, contribuindo para sua realização profissional e crescimento sustentável da empresa.
- Garantir um ambiente de trabalho saudável, seguro, acolhedor e estimulante, promovendo iniciativas que favoreçam o bem-estar físico, emocional e social dos colaboradores.
- Prevenir e combater qualquer forma de assédio, discriminação ou conduta inadequada no ambiente de trabalho, promovendo canais seguros e eficazes para escuta e resolução de conflitos.
- Assegurar o cumprimento da legislação trabalhista vigente e dos processos determinados pela organização, contribuindo para relações de trabalho eficientes e sustentáveis.

5. Diretrizes

5.1 Abordagem Ambiental, Social e de Governança na 180 Seguros

Em termos ambientais, a 180 Seguros está comprometida em minimizar o impacto de suas operações promovendo a eficiência energética, diminuindo as emissões de carbono e gerenciando os recursos naturais de maneira responsável. Entre as principais medidas adotadas pela Companhia estão:

- Aquisição de dispositivos com alta eficiência energética, como computadores e sistemas de iluminação, e implementação de automação para o controle de energia onde for aplicável;
- Estabelecimento de políticas de trabalho híbrido para reduzir o deslocamento dos colaboradores ao escritório, ajudando a diminuir as emissões de carbono vinculadas ao transporte;
- Implantação de sistemas de coleta seletiva de resíduos e instalação de dispositivos de baixo consumo de água nos escritórios da Companhia; e
- Incentivo a práticas sustentáveis entre os colaboradores, como o desligamento de aparelhos eletrônicos quando não estão em uso e a redução do uso de papel através da digitalização.

No âmbito dos seus negócios, a 180 Seguros está comprometida com o desenvolvimento de produtos que possuam interesse social, reforçando a já inerente função social do seguro, além de sempre considerar os demais parâmetros sustentáveis, realizando ainda uma análise dos riscos ambientais relacionados às atividades dos seus clientes. A Companhia também adota diretrizes de investimentos responsáveis, evitando a alocação de recursos em indústrias prejudiciais ao meio ambiente, como a exploração de combustíveis fósseis e mineração predatória.

Socialmente, a 180 Seguros enfatiza a importância dos seus colaboradores, clientes e das comunidades em que atua, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo, diversificado e seguro. Isso inclui a implementação de práticas de remuneração justa e equitativa, reconhecendo e recompensando cada membro da equipe pelo seu desempenho e contribuição.

No que tange à governança, a 180 Seguros baseia suas operações nos pilares de transparência, ética e integridade, garantindo que esses valores norteiem todas as suas decisões e atividades. A Companhia dedica-se a fortalecer uma governança sólida, promovendo a prestação de contas, equidade e conformidade com os padrões legais e regulatórios mais rigorosos, além de reforçar continuamente suas políticas e procedimentos internos para uma eficaz gestão de riscos e geração de valor sustentável para todas as partes interessadas.

5.2 Governança

A estrutura da governança do processo de sustentabilidade na 180 Seguros é projetada para garantir liderança adequada, orientação e gerenciamento eficiente das atividades de ASG em toda a Companhia. A Comissão de Sustentabilidade ("Comissão") é essencial para esse processo, desempenhando um papel crucial na direção, implementação e acompanhamento das práticas sustentáveis.

A Comissão se formará com a presença de representantes de diversas áreas essenciais da Companhia, como, exemplificadamente, as equipes de negócios, foundation, financeira, recursos humanos, jurídica, riscos, subscrição e conformidade, convidadas de acordo com a pauta da reunião. A Comissão tem a responsabilidade de formular estratégias de sustentabilidade, definir metas claras e supervisionar o avanço em direção a esses objetivos.

5.3 Operações próprias

A 180 Seguros assume o compromisso de integrar as práticas definidas nesta política em suas atividades e processos operacionais, e para isso, deverá:

- Implementar práticas que reduzam o impacto ambiental em suas operações, incluindo o uso de tecnologias sustentáveis e a adoção de procedimentos que diminuam o consumo de recursos e as emissões;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, enfatizando a prevenção de acidentes e a promoção da saúde dos colaboradores; e

- Promover um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo e inclusão, garantindo oportunidades iguais para todos os colaboradores.

5.4 Negócios e relacionamentos comerciais

A 180 Seguros está empenhada em levar suas práticas de sustentabilidade para além de suas operações internas, ressaltando a necessidade de integrar critérios sustentáveis em todas as suas decisões e relações comerciais. Para efetivar essa dedicação, a 180 Seguros se compromete a:

- Integrar avaliações de impacto ambiental e social nos processos de análise e definição de preços, abrangendo as atividades dos clientes;
- Desenvolver e disponibilizar produtos de seguro e atividades correlatas que fomentam comportamentos sustentáveis nos consumidores;
- Considerar, nos processos de alocação de investimentos, a análise de fatores sociais e ambientais, em linha com as diretrizes regulatórias aplicáveis e buscando evitar investimentos em indústrias que comprovadamente violem princípios de sustentabilidade amplamente reconhecidos; e
- Estabelecer relacionamento com fornecedores que demonstram compromisso com práticas ambientais e sociais responsáveis.

5.5 Partes interessadas

Reconhecendo o valor das relações recíprocas na promoção de práticas sustentáveis, a 180 Seguros está dedicada a engajar todas as partes interessadas em seu percurso ambiental e social, comprometendo-se a:

- Manter uma comunicação eficaz com as partes interessadas para garantir que as operações da 180 Seguros estejam alinhadas com as expectativas sociais e ambientais;
- Incentivar fornecedores e parceiros a implementar práticas sustentáveis que estejam em sintonia com os objetivos da Companhia; e
- Preservar a transparência nas operações e comunicações, divulgando regularmente o desempenho em ASG de maneira clara e acessível, cumprindo sempre os requisitos legais e regulatórios.

5.6 Estudo de materialidade

Em conformidade com os requisitos do art. 3º da Circular SUSEP 666/2022, a 180 Seguros deve desenvolver e revisar o Estudo de Materialidade no mínimo a cada três anos, ou sempre que houver uma alteração significativa no perfil de risco. O estudo tem como objetivos definir parâmetros mínimos de relevância e identificar e priorizar os temas mais relevantes para a sustentabilidade dos negócios e para seus principais *stakeholders*.

O Estudo de Materialidade é conduzido de maneira estruturada, considerando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Compreensão dos principais impactos positivos e negativos nos negócios da 180 Seguros;
- Consulta aos principais *frameworks* e referências sobre materialidade;
- Análise de pares de mercado e tendências globais;
- Definição de uma lista com os possíveis temas materiais;
- Avaliação das percepções de colaboradores, alta liderança e outros *stakeholders* relevantes;
- Priorização dos temas que abordem os principais desafios relacionados aos negócios e operações da 180 Seguros.

5.7 Gestão de riscos

A gestão dos riscos de sustentabilidade está incorporada aos Sistema de Controle Interno (SCI) e Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) da organização, sendo adotada a mesma metodologia de avaliação, processos, procedimentos, enquadramento e tratamento de riscos, assim como na qualificação de controles e tratamento de planos de ação.

5.8 Relatório de sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade será elaborado e divulgado anualmente até o dia 30 de abril de cada ano, detalhando as ações implementadas pela 180 Seguros em relação a ASG, conforme os requisitos estabelecidos no Capítulo V

da Circular SUSEP 666/2022. O relatório será disponibilizado publicamente no site da Companhia por um período mínimo de cinco anos.

5.9 Divulgação da Política de Sustentabilidade

A 180 Seguros divulgará sua Política de Sustentabilidade de maneira clara, tanto internamente quanto externamente, assegurando o alinhamento com os princípios ASG e os requisitos do Capítulo IV da Circular SUSEP 666/2022. A política será revisada a cada três anos, ou sempre que necessário, garantindo a transparência nas ações de sustentabilidade.

 Versão	 Data	 Descrição	 Autor	 Aprovado por
1.0	02/2023	Criação do Documento	<i>Bizdev</i>	Alta Direção
2.0	02/2024	Revisão geral e alteração de layout	<i>Compliance</i>	Alta Direção
3.0	05/2025	Revisão geral e alinhamento com o estudo de materialidade	<i>Compliance</i>	Alta Direção